CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 1912 **/2025**
VERSÃO: PLACA PROIBIÇÃO ESTAC. CANTEIRO
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13 / 08 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
11 / 08 / 25 () Rejeitado
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que, verifique a possibilidade, junto ao setor competente, sobre a **instalação de placas de sinalização vertical proibindo o estacionamento ao longo do canteiro central da rua Sinfrônio Rosa, nas imediações da Pré-Escolar Municipal Gente Pequena, bairro Santana.**

Justificativa:

Trata-se de medida necessária diante da utilização recorrente e irregular do canteiro central da rua Sinfrônio Rosa como área de estacionamento, especialmente nos horários de entrada e saída do Pré-Escolar Municipal Gente Pequena, bem como devido ao fluxo de pessoas que frequentam os estabelecimentos comerciais situados nas proximidades.

Tal prática tem gerado transtornos significativos ao trânsito local, como congestionamentos, bloqueio parcial da via e riscos à integridade física de pedestres – notadamente crianças – além de causar prejuízos à mobilidade e ao sossego dos moradores da região.

A medida se insere, ainda, nos objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que visa à promoção da segurança e acessibilidade no trânsito, bem como à valorização do pedestre e da convivência harmônica entre os diferentes modos de transporte.

Diante do exposto, solicito a pronta atuação do Poder Executivo Municipal para que providencie a instalação da devida sinalização no local.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 17 de julho de 2025.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3249/2025
RECEBIDO EM 17/07/2025
HORÁRIO 16:37
Laysla
RESPONSÁVEL

DENIS BRASILEIRO
Vereador